

DECRETO Nº 5785/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3748/2016, de 13-12-2016, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 199.860,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos e sessenta reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	0101	Câmara Municipal de Vereadores		
		Atividade -2.001- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.14.00.00.00		Diárias - Civil	R\$	5.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	03	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
	0301	Secretaria Geral de Governo		
		Atividade -2.014- Manutenção da Secretaria Geral de Governo		
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.100,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0702	Departamento Ensino – ART. 212 CF		
		Atividade -2.042- MDE- Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	72.000,00
3.1.90.13.00.00.00		Obrigações Patronais	R\$	260,00
3.1.91.13.00.00.00		Obrigações Patronais	R\$	14.200,00
		RECURSO VINCULADO: 20 – MDE		
		Atividade -2.047- MDE- Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	19.700,00
3.1.91.13.00.00.00		Obrigações Patronais	R\$	3.500,00
		RECURSO VINCULADO: 20 – MDE		

	Atividade -2.049- FUNDEB- Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
	RECURSO VINCULADO: 31 – FUNDEB		
	Atividade -2.050- FUNDEB- Manutenção da Educação Infantil		
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	51.200,00
	RECURSO VINCULADO: 31 – FUNDEB		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO		
0803	Departamento Cultural		
	Atividade -2.075 – Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo as Promoções Culturais		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.700,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Fundo Municipal de Saúde		
	Atividade -2.109 – ASPS EACS – Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	16.000,00
	RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
1102	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Atividade -2.231 – FNAS BPSEMC – Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade		
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	1.700,00
	RECURSO VINCULADO: 1221 – FNAS BPSEMC – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
1202	Departamento de Serviços Urbanos		

	Atividade -2.174 – Encargos Sociais do Regime Geral		
	Departamento de Serviços Urbanos		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	3.100,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	Atividade -2.179 – Encargos Sociais do Regime Próprio		
	Limpeza Pública		
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	700,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	Atividade -2.180 – Encargos Sociais do Regime Próprio		
	Cemitério Municipal		
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	2.400,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
1301	Secretaria M. da Agricultura		
	Atividade -2.190 – Encargos Sociais do Regime Geral		
	Secretaria M. da Agricultura		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	1.300,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>199.860,00</u></b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

	01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	0101	Câmara Municipal de Vereadores		
		Atividade -2.001- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	03	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
	0301	Secretaria Geral de Governo		
		Atividade -2.016- Encargos Sociais do Regime Geral – Secretaria Geral de Governo		
3.1.90.13.00.00.00		Obrigações Patronais	R\$	7.000,00

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
0401	Secretaria Municipal da Administração		
	Atividade -2.022- Encargos Sociais do Regime		
	Geral – Secretaria Municipal da Administração		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	6.860,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
0402	Departamento de Previdência		
	0.026- Encargos com Aposentados e Pensionistas -		
	Recursos do Tesouro		
3.1.90.03.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	R\$	10.200,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0702	Departamento Ensino – ART. 212 CF		
	Projeto -1.003- MDE- Obras e Infraestrutura em		
	Escolas do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	28.900,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE		
	Atividade -2.042- MDE- Manutenção do Ensino		
	Fundamental		
3.1.90.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos		
	de Terceirização	R\$	39.000,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE		
	Projeto -1.005- MDE- Obras e Infraestrutura em		
	Prédios da Educação Infantil		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	32.000,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE		
	Atividade -2.049- FUNDEB- Manutenção do Ensino		
	Fundamental		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	53.200,00
	RECURSO VINCULADO: 31 – FUNDEB		

	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	1001	Fundo Municipal de Saúde		
		Atividade -2.109 – ASPS EACS – Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	16.000,00
		RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS		
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1102	Fundo Municipal de Assistência Social		
		Atividade -2.231 – FNAS BPSEMC – Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	1.700,00
		RECURSO VINCULADO: 1221 – FNAS BPSEMC – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		

**TOTAL DE REDUÇÃO**

**R\$ 199.860,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 06 de dezembro de 2017.

Celso Fernando Grando  
Secretário Municipal da Fazenda

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi  
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 06 a 16-12-2017